

DELIBERAÇÃO Nº 034/2005

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 01/04/2005 no município de Curitiba, **considerando**

- a Portaria GM/MS nº 1570 de 29/07/2004, que dispõe quanto à implantação de Centros de Especialidades Odontológicas – CEO e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;
- solicitação para habilitação dos serviços já existentes em: Apucarana, Arapongas, Londrina e Maringá;
- parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal do Paraná.

APROVA a habilitação dos serviços abaixo relacionados:

MUNICÍPIO	SERVIÇO
Apucarana – município	CEO Tipo I
Apucarana – município	Laboratório Regional de Prótese Dentária
Arapongas – município	CEO Tipo I
Londrina – município	Laboratório Regional de Prótese Dentária
Maringá – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense (CISAMUSEP)	Laboratório Regional de Prótese Dentária

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual